

## DECRETO

GABINETE  
DO PREFEITO

Página 1 de 1

DECRETO Nº 2.984/2023  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a definição de logomarca do “PROGRAMA AUXÍLIO GÁS” às famílias simãodienses em maior vulnerabilidade social na forma da Lei Municipal nº 1.032/2023 de 03/07/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, V e XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir uma logomarca de fácil identificação entre a população simãodiense do “PROGRAMA AUXÍLIO GÁS”;

CONSIDERANDO por fim, que a Lei Municipal nº 1.032/2023 de 03/07/2023, dispõe da possibilidade de sua regulamentação naquilo que for necessário.

## DECRETA:

Art. 1º. O “PROGRAMA AUXÍLIO GÁS” instituído pela Lei Municipal nº 1.032/2023 de 03/07/2023, e regulamentado pelo Decreto nº 2.983/2023, de 21/09/2023, vigorará sobre a logomarca “VALE GÁS – A Chama da Nossa Gente”, na forma da identificação visual prevista no item I:

## I - Identificação visual do “PROGRAMA AUXÍLIO GÁS”:



Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE  
em 25 de setembro de 2023.CRISTIANO VIANA MENESES  
*Prefeito Municipal*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>